



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº. 22.427, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

**CONCEDE APOSENTADORIA AO (A)  
SERVIDOR (A) APARECIDO DA SILVA**

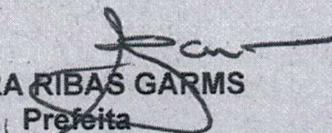
**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o Protocolo nº 123 - Processo nº 03/123, do IMSS, consoante o que dispõe o art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município; arts. 111 e 112 da Lei Complementar nº 02, de 22 de setembro de 1997; arts. 37, 40, 44, 45 e 48 da Lei Municipal nº 1968, de 21 de maio de 1997;

**RESOLVE:**

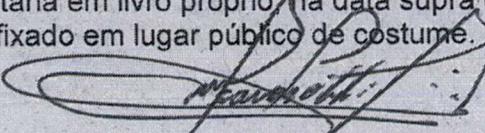
Art. 1º Conceder Aposentadoria, por Tempo de Serviço, ao (a) Servidor(a) Aparecido da Silva, por meio do Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista – IMSS, como Vigia, com proventos que corresponderão à R\$ 2.168,88, a partir de 4 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 4 de novembro de 2019.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de novembro de 2019.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI**  
Chefe de Gabinete

ARG/ARL/kes  
PRT